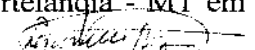

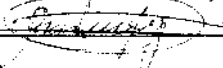
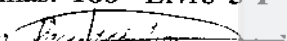


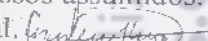
**IMÓVEL:** um imóvel rural denominado **Fazenda VIDAL, LOTE 02**, com a área de **146,5289 HECTARES** – perímetro: **5.906,56 METROS**, situada no município de Nortelândia, estado de Mato Grosso, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: **DESCRIÇÃO DO PERIMETRO** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EXU-P-0246**, de coordenadas (Longitude:  $-56^{\circ}43'45.911''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'38.670''$  e Altitude: 214,84 m); deste, segue confrontando com **Córrego Trombas pela margem esquerda a montante**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $130^{\circ}53'$  e 17,00 m até o vértice **EXU-P-0245**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'45.482''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'39.032''$  e Altitude: 215,12 m);  $81^{\circ}26'$  e 39,63 m até o vértice **BVN-V-0228**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'44.173''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'38.841''$  e Altitude: 216,62 m); deste, segue confrontando com **Naira Vidal Mustasso**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $125^{\circ}09'$  e 1.298,93 m até o vértice **BVN-V-0227**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'08.704''$ , Latitude  $-14^{\circ}32'03.177''$  e Altitude: 220,32 m);  $132^{\circ}27'$  e 1.000,00 m até o vértice **BVN-V-0226**, (Longitude:  $-56^{\circ}42'44.047''$ , Latitude  $-14^{\circ}32'25.145''$  e Altitude: 223,18 m); deste, segue confrontando com **Fazenda Barreirinho ocupante Joaquim Abílio da Silva**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $255^{\circ}42'$  e 1.000,00 m até o vértice **BVN-V-0225**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'16.428''$ , Latitude  $-14^{\circ}32'33.179''$  e Altitude: 215,92 m); deste, segue confrontando com **Creuza Pereira Vidal**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $312^{\circ}25'$  e 1.475,24 m até o vértice **BVN-V-0224**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'52.798''$ , Latitude  $-14^{\circ}32'00.796''$  e Altitude: 213,12 m); deste, segue confrontando com **Córrego Trombas pela margem esquerda a montante**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $35^{\circ}06'$  e 39,24 m até o vértice **EXU-P-0269**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'52.045''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'59.751''$  e Altitude: 213,25 m);  $50^{\circ}00'$  e 94,57 m até o vértice **EXU-P-0268**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'49.625''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'57.773''$  e Altitude: 212,86 m);  $343^{\circ}07'$  e 27,09 m até o vértice **EXU-P-0267**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'49.887''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'56.930''$  e Altitude: 214,11 m);  $88^{\circ}09'$  e 54,33 m até o vértice **EXU-P-0266**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'48.074''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'56.873''$  e Altitude: 213,05 m);  $311^{\circ}41'$  e 51,22 m até o vértice **EXU-P-0265**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'49.351''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'55.765''$  e Altitude: 215,97 m);  $109^{\circ}42'$  e 20,79 m até o vértice **EXU-P-0264**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'48.697''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'55.993''$  e Altitude: 213,29 m);  $38^{\circ}52'$  e 39,80 m até o vértice **EXU-P-0263**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'47.863''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'54.985''$  e Altitude: 213,73 m);  $348^{\circ}31'$  e 28,09 m até o vértice **EXU-P-0262**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'48.049''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'54.089''$  e Altitude: 213,58 m);  $298^{\circ}04'$  e 33,65 m até o vértice **EXU-P-0261**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'49.041''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'53.574''$  e Altitude: 213,66 m);  $91^{\circ}57'$  e 25,15 m até o vértice **EXU-P-0260**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'48.202''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'53.602''$  e Altitude: 213,77 m);  $30^{\circ}29'$  e 33,35 m até o vértice **EXU-P-0259**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'47.637''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'52.667''$  e Altitude: 215,09 m);  $324^{\circ}37'$  e 58,36 m até o vértice **EXU-P-0258**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'48.765''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'51.118''$  e Altitude: 215,10 m);  $83^{\circ}13'$  e 49,63 m até o vértice **EXU-P-0257**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'47.119''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'50.928''$  e Altitude: 213,87 m);  $29^{\circ}07'$  e 116,84 m até o vértice **EXU-P-0256**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'45.219''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'47.607''$  e Altitude: 213,75 m);  $319^{\circ}43'$  e 36,45 m até o vértice **EXU-P-0255**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'46.006''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'46.702''$  e Altitude: 213,90 m);  $108^{\circ}02'$  e 22,69 m até o vértice **EXU-P-0254**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'45.286''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'46.930''$  e Altitude: 213,88 m);  $347^{\circ}52'$  e 50,65 m até o vértice **EXU-P-0253**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'45.641''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'45.319''$  e Altitude: 214,44 m);  $55^{\circ}39'$  e 60,12 m até o vértice **EXU-P-0252**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'43.983''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'44.216''$  e Altitude: 214,17 m);  $355^{\circ}40'$  e 41,12 m até o vértice **EXU-P-0251**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'44.087''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'42.881''$  e Altitude: 214,16 m);  $312^{\circ}44'$  e 47,44 m até o vértice **EXU-P-0250**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'45.250''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'41.834''$  e Altitude: 214,54 m);  $205^{\circ}03'$  e 16,17 m até o vértice **EXU-P-0249**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'45.479''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'42.311''$  e Altitude: 214,28 m);  $290^{\circ}33'$  e 25,19 m até o vértice **EXU-P-0248**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'46.266''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'42.023''$  e Altitude: 214,41 m);  $10^{\circ}38'$  e 41,61 m até o vértice **EXU-P-0247**, (Longitude:  $-56^{\circ}43'46.010''$ , Latitude  $-14^{\circ}31'40.692''$  e Altitude: 216,50 m);  $02^{\circ}42'$  e 62,21 m até o vértice **EXU-P-0246**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. **ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO n° ecb1e858.dd80-4767-853f-8747dfbde437/2014, gerado em 05/06/2015 pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA- INCRA – expedida em 24 de outubro de 2.014, em atendimento ao § 5º do artº 176 da Lei nº 6.015/73, Cuiabá, MT, 10 de setembro de 2015.**

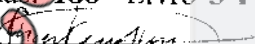
de 2015. (a) Fausto Seiki Morishita - Engenheiro Agrônomo - CPF/MF nº 010.333.019-49 - CONFEA 260114700-8 - ART nº 2317426. **Proprietários:** ANTONIO VIDAL e sua esposa CREUSA PEREIRA VIDAL, brasileiros, pecuaristas, casados sob o regime **Comunhão Universal de Bens** antes do advento da Lei nº 6.515/77, casados conforme certidão de casamento nº 4.448 folhas 150 e verso do livro nº 17-B do cartório do registro civil de Paranavaí-PR, ele portador da CI/RG nº 1125912-4-SJ/MT expedida em 23/03/1995 e inscrito no CPF/MF nº 042.912.989-00, filho de Sebastião Pereira Vidal e Emerenciana Maria de Jesus, natural de Lajeado - PR, nascido em 12/11/1936 e ela portadora da CI/RG nº 1219763-7- SJ/MT expedida em 07/10/1996 e inscrita no CPF/MF nº 851935691-53, filha de Amador Pereira e Vicentina Maria de Jesus, natural de Lajeado - PR, nascida em 15/12/1945, residentes e domiciliados à Rua Pedro Nunes Barroso, nº 1080 em Arenópolis-MT. **Registro Anterior:** Registro Anterior: Na matrícula nº 2.819 às folhas: 049 do livro 2-M do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca de Nortelândia - MT em 20 de maio de 2.016. Emolumentos: **R\$ 56,60**. Selo Utilizado: **ATQ 8395**. A Oficial 

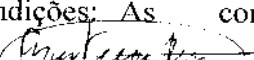
**R-1/2.854**, em 20 de maio de 2016. Título: **Desdobramento**. Por escritura pública de desdobramento lavrada em 19 de abril de 2.016, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Nortelândia-MT, no Livro nº 25-E às folhas: 118 à 122Vº na forma legal, os proprietários, ANTONIO VIDAL e sua esposa CREUSA PEREIRA VIDAL, acima qualificados, desdobraram o imóvel maior de suas propriedade cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 9500252474302, e, na Receita Federal - NIRF nº 6.280.855-9, donde originou o imóvel objeto da matrícula supra, para formar uma propriedade distinta e independente, no valor declarado de **R\$ 247.640,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**, sem condições. Emolumentos: **R\$3.462,70**. Selo Utilizado: **ATQ 8396**. A Oficial 

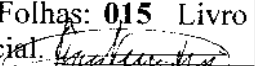
**R-2/2.854**, em 25 de maio de 2016. Título: **Compra e Venda**. Transmitedores: ANTONIO VIDAL e sua esposa CREUSA PEREIRA VIDAL, brasileiros, pecuaristas, casados sob o regime **Comunhão Universal de Bens** antes do advento da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 4.448 folhas 150 e verso do livro nº 17-B do Cartório do Registro Civil de Paranavaí-PR, ele portador da CI/RG nº 1125912-4-SJ/MT expedida em 23/03/1995 e inscrito no CPF/MF nº 042.912.989-00, filho de Sebastião Pereira Vidal e Emerenciana Maria de Jesus, natural de Lajeado - PR, nascido em 12/11/1936 e ela portadora da CI/RG nº 1219763-7- SJ/MT expedida em 07/10/1996 e inscrita no CPF/MF nº 851935691-53, filha de Amador Pereira e Vicentina Maria de Jesus, natural de Lajeado - PR, nascida em 15/12/1945, residentes e domiciliados à Rua Pedro Nunes Barroso, nº 1080 em Nortelândia-MT. Adquirente: **YAGO GODINHO VIDAL**, brasileiro, produtor rural, solteiro, portador da CI/RG nº 23478586-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 039.908.921-77, filho de Jarbas Pereira Vidal e Carmelita Godinho de Freitas, natural de Diamantino - MT, nascido em 29/04/1992, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Caio nº 268, centro em Arenópolis - MT, Forma do título: Escritura pública de 20 de maio de 2.016 lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral de Nortelândia-MT às folhas: 138 à 139Vº do livro nº 25-E. Valor: **R\$222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais)**. Condições: As legais. Emolumentos: **R\$3.462,70**. Selo Utilizado: **ATQ8404**. A Oficial 

**R-3/2.854**, em 20 de julho de 2.016. Por **CCRH nº B60330476-0**, emitida em 19 de julho de 2.016 por **YAGO GODINHO VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 2.347.858-6-SSP/MT em 22/12/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 039.908.921-77, residente à Rua Papa João XXIII., s/nº, bairro Bela Vista, em Arenópolis - MT. **AVALISTA: JARBAS PEREIRA VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador da CI/RG nº 17.485.118-SSP/SP em 23/12/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.551.608-36, residente em Arenópolis - MT. pelo valor de **R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**, aos juros de **8,50000 %** ao ano, com vencimento final para 19 de julho de 2.017. O proprietário deu em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MT - SICREDI SUDOESTE MT**, instituição financeira privada, estabelecido na cidade de Tangará da Serra -MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60 o imóvel objeto desta matrícula conforme Registro nº 1.814 do Folhas: 188 Livro 3-F de Registro Auxiliar. Emolumentos: **R\$64,10**. Selo Utilizado: **ATQ 8866**. A Oficial 

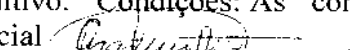
**AV-4/2.854**, em 22 de Julho de 2.014. Cancelamento de Registro de Cédula. De conformidade com a autorização de cancelamento dos registros públicos dada em 21 de julho de 2016, pelo Banco credor **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MT - SICREDI SUDOESTE MT**, instituição financeira privada, estabelecido na cidade de Tangará da Serra -MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60, através de seu gerente de UA Sr. Jhoni Mendes Vieira e da gerente de ADM Financeiro Seris Magalhães do Valle Camargo, **EFETUO A BAIXA TOTAL** da cédula supra registrada sob nº **R-3/2.854**, dando plena e geral quitação da totalidade do débito proveniente da aludida cédula, em face do que libera do ônus constituídos sobre todos os bens dados em garantia a por motivo de ter os emitentes solvido na totalidade os compromissos assumidos. O referido é verdade, dou fé. Emolumentos: **RS12,30**. Selo Utilizado: **ATQ 8888**. A Oficial. 

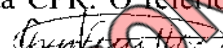
**R-5/2.854**, em 22 de julho de 2.016. Por **CCRH nº B60330486-7**, emitida em 19 de julho de 2.016 por **YAGO GODINHO VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 2.347.858-6-SSP/MT em 22/12/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 039.908.921-77, residente à Rua Papa João XXIII., s/nº, bairro Bela Vista, em Arenópolis - MT. **AVALISTA: JARBAS PEREIRA VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador da CI/RG nº 17.485.118-SSP/SP em 23/12/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.551.608-36, residente em Arenópolis - MT, pelo valor de **RS 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**, aos juros de **8,50000 %** ao ano, com vencimento final para 19 de julho de 2.017. O proprietário deu em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MT - SICREDI SUDOESTE MT**, instituição financeira privada, estabelecido na cidade de Tangará da Serra -MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60 o imóvel objeto desta matrícula conforme Registro nº **1.814** do Folhas: **188** Livro **3-F** de Registro Auxiliar. Emolumentos: **RS64,10**. Selo Utilizado: **ATQ 8890**. A Oficial. 

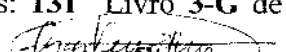
**R-6/2.854**, em 15 de agosto de 2.016. Ônus: **Hipoteca de 2º Grau**. Atraves do Aditivo de Retificação e Ratificação à **CCB nº B50330593-4**, emitido em 12 de agosto de 2.016, o proprietário **YAGO GODINHO VIDAL**, acima qualificado, pelo valor retificado de **RS100.000,00 (CEM MIL REAIS)**; com a taxa de **JUROS** que passou a ser **1,18% ao mês + CDI**; com novo vencimento para **14 de agosto de 2.017**, em garantia da dívida constituída através da cédula aqui aditada, **OFERECE e DÁ**, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MT - SICREDI SUDOESTE MT**, instituição financeira privada, estabelecido na cidade de Tangará da Serra -MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60, o imóvel objeto da presente, (**CCIR-999.954.650.749-1 e ITR 8.784.126-6**). Condições: As constantes do aditivo. Emolumentos: **RS1.148,74** Selo utilizado: **ATQ 8990**. A Oficial. 

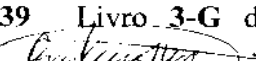
**R-7/2.854**, em 14 de outubro de 2.016. Por **CCRH nº B60331110-3**, emitida em 13 de outubro de 2.016 por **YAGO GODINHO VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 2.347.858-6-SSP/MT em 22/12/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 039.908.921-77, residente à Rua Papa João XXIII., s/nº, bairro Bela Vista, em Arenópolis - MT. **AVALISTA: JARBAS PEREIRA VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador da CI/RG nº 17.485.118-SSP/SP em 23/12/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.551.608-36, residente em Arenópolis - MT, pelo valor de **RS 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, aos juros de **8,50000 %** ao ano, com vencimento final para 13 de outubro de 2.017. O proprietário deu em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MT - SICREDI SUDOESTE MT**, instituição financeira privada, estabelecido na cidade de Tangará da Serra -MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60 o imóvel objeto desta matrícula conforme Registro nº **1.842** do Folhas: **015** Livro **3-G** de Registro Auxiliar. Emolumentos: **RS64,10**. Selo Utilizado: **AVN 5546**. A Oficial. 

**AV-8/2.854**, em 27 de junho de 2.017. Através do Aditivo de Retificação e Ratificação à **CCB nº B50330593-4**, emitida em 25 de setembro de 2.015, alterada através do **ADITIVO** supra registrada sob nº **R-6/2.854**, para **ALTERAÇÕES PACTUADAS**, que passarão a integrar o título ora aditado, no seguinte: **I- Alteração do Prazo**: A data do vencimento é retificada passando a ser **21 de junho de 2.018**;

**II – Novação de encargos financeiro:** Sobre o saldo devedor na data-base da cédula especificada, a partir desta data, incidirão juros à efetiva de 2,4000% ao mês, correspondente a 28.8000% ao ano, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirão juros calculados “pro-rata”. **III–** Ficam retificados os item I e II e ratificados todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este aditivo. **Condições:** As constantes do aditivo. **Emolumentos: R\$ 64,10.** Selo utilizado: **AWY 18685.** A Oficial 

**AV-9/2.854**, em 28 de julho de 2017. **Cancelamento de registro de cédula.** De conformidade com a **AUTORIZAÇÃO** de baixa dada em 26 de julho de 2017, pelo Banco credor **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MATO GROSSO – SICREDI SUDOESTE**, estabelecida na cidade de Tangará da Serra – MT, na avenida Tancredo de Almeida Neves, 40-N. inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60, através da gerente ADM Financeiro Hebrer Correia Cardoso e do Gerente da Unidade Jhoni Mendes Videla, com as assinaturas reconhecidas pelo 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade de Arenápolis – MT em 26/07/2017. **EFETUO A BAIXA TOTAL DA CCRH nº B60330486-7**, emitida em 2 de julho de 2016, acima registrada sob nº **R-5/2.854**, em 22 de julho de 2016, por motivo de o emitente ter solvido na totalidade os compromissos assumidos através da aludida CPR. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos: R\$ 12,30.** Selo Utilizado: **AWY 18877.** A Oficial 

**R-10/2.854**, em 14 de setembro de 2017. Por **CCRH nº B70330608-0**, emitida em 12 de setembro de 2017 por **YAGO GODINHO VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 2.347.858-6-SSP/MT em 22/12/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 039.908.921-77, residente à Rua Papa João XXIII., s/nº, bairro Bela Vista, em Arenápolis – MT. **AVALISTA: JARBAS PEREIRA VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuario, portador da CI/RG nº 17.485.118-SSP/SP em 23/12/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.551.608-36, residente em Arenápolis – MT, pelo valor de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, aos juros de **7,50000 %** ao ano, com vencimento final para **15 de outubro de 2023**. **Forma de pagamento:** O credito ora liberado deverá ser pago em prestações sucessivas na periodicidade acima determinada, sendo que cada prestação no valor do principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo a primeira em **15/10/2019** e a última em **15/10/2023**, do vencimento final da operação. O proprietário deu em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, ao **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, instituição financeira privada, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, à avenida Assis Brasil nº 3.940, 12º Andar, agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Industrial – FINAME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.181.521/0001-55 o imóvel objeto desta matrícula conforme Registro nº **1.958** do Folhas: **131** Livro **3-G** de Registro Auxiliar. **Emolumentos: R\$64,10.** Selo Utilizado: **AZK 31038.** A Oficial 

**R-11/2.854**, em 11 de outubro de 2017. Por **CCRH nº B70330742-6**, emitida em 11 de outubro de 2017 por **YAGO GODINHO VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 2.347.858-6-SSP/MT em 22/12/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 039.908.921-77, residente à Rua Papa João XXIII., s/nº, bairro Bela Vista, em Arenápolis – MT. **AVALISTA: JARBAS PEREIRA VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuario, portador da CI/RG nº 17.485.118-SSP/SP em 23/12/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.551.608-36, residente em Arenápolis – MT, pelo valor de **R\$ 149.304,18 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, aos juros de **7,50000 %** ao ano, com vencimento final para 11 de outubro de 2018. O proprietário deu em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA**, instituição financeira privada, estabelecido na cidade de Tangará da Serra -MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60 o imóvel objeto desta matrícula conforme Registro nº **1.966** do Folhas: **139** Livro **3-G** de Registro Auxiliar. **Emolumentos: R\$64,10.** Selo Utilizado: **AZK 31176.** A Oficial 

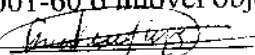
**AV-12/2.854**, em 13 de outubro de 2017. **Cancelamento de registro de cédula.** De conformidade com a

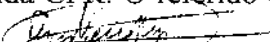
**AUTORIZAÇÃO** de baixa dada em 11 de outubro de 2017, pelo Banco credor **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MATO GROSSO - SICREDI SUDOESTE**, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT, na avenida Tancredo de Almeida Neves, 40-N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60, através da gerente ADM Financeiro Heber Correia Cardoso e do Gerente da Unidade Jhoni Mendes Vilela, com as assinaturas reconhecidas pelo 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade de Arenápolis -MT em 11/10/2017. **EFETUO A BAIXA TOTAL DA CCRH nº B60331110-3**, emitida em 13 de outubro de 2016, acima registrada sob nº **R-7/2.854**, em 14 de outubro de 2016, por motivo de o emitente ter solvido na totalidade os compromissos assumidos através da aludida CPR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: **R\$ 12,30**. Selo Utilizado: **AWY 18877**. A Oficial.

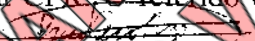
**R-13/2.854**, em 15 de fevereiro de 2018. Por **CCRH nº B80330091-1**, emitida em 14 de fevereiro de 2018 por **YAGO GODINHO VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 2.347.858-6-SSP/MT em 22/12/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 039.908.921-77, residente à Rua Papa João XXIII, s/nº, bairro Bela Vista, em Arenápolis - MT. AVALISTA: **DONIZETE APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6887584-SSP/SP em 25/10/1972 e CPF nº 923.604.168-04, residente e domiciliada à avenida Prefeito Caio, s/nº, centro em Arenápolis-MT e **JARBAS PEREIRA VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador da CI/RG nº 17.485.118-SSP/SP em 23/12/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.551.608-36, residente em Arenápolis - MT. pelo valor de **R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)**, aos juros de **7,50000 %** ao ano, com vencimento final para **14 de fevereiro de 2019**. O proprietário deu em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA**, instituição financeira privada, estabelecido na cidade de Tangará da Serra -MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60 o imóvel objeto desta matrícula conforme Registro nº **1.991** do Folhas: **164** Livro **3-G** de Registro Auxiliar. Emolumentos: **R\$64,10**. Selo Utilizado: **AZK 32092**. A Oficial.

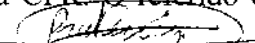
**R-14/2.854**, em 15 de fevereiro de 2018. Por **CCRH nº B80330092-0**, emitida em 15 de fevereiro de 2018 por **YAGO GODINHO VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 2.347.858-6-SSP/MT em 22/12/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 039.908.921-77, residente à Rua Papa João XXIII, s/nº, bairro Bela Vista, em Arenápolis - MT. AVALISTA: **DONIZETE APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6887584-SSP/SP em 25/10/1972 e CPF nº 923.604.168-04, residente e domiciliada à avenida Prefeito Caio, s/nº, centro em Arenápolis-MT e **JARBAS PEREIRA VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador da CI/RG nº 17.485.118-SSP/SP em 23/12/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.551.608-36, residente em Arenápolis - MT. pelo valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, aos juros de **12,281518%** ao ano, com vencimento final para **14 de fevereiro de 2019**. O proprietário deu em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA**, instituição financeira privada, estabelecido na cidade de Tangará da Serra -MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60 o imóvel objeto desta matrícula conforme Registro nº **1.992** do Folhas: **165** Livro **3-G** de Registro Auxiliar. Emolumentos: **R\$64,10**. Selo Utilizado: **AZK 32096**. A Oficial.

**R-15/2.854**, em 22 de outubro de 2018. Por **CCB nº B803306359**, emitida em 17 de outubro de 2018 por **YAGO GODINHO VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 2.347.858-6-SSP/MT em 22/12/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 039.908.921-77, residente à Rua Papa João XXIII, s/nº, bairro Bela Vista, em Arenápolis - MT. AVALISTA: **JARBAS PEREIRA VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador da CI/RG nº 17.485.118-SSP/SP em 23/12/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.551.608-36, residente em Arenápolis - MT na Rua Papa João XXIII, s/nº, bairro Bela Vista, pelo valor de **R\$ 128.117,10 (CENTO E VINTE E OITO MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, aos juros de **10,033869%** ao ano ou **0,80000%** ao mês, com vencimento final para **16 de novembro de 2022**. Forma de pagamento: O associado pagará

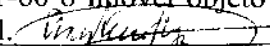
este empréstimo em quatro (04) parcelas, iguais e sucessivas de **R\$ 40.899,48 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** cada uma, vencendo-se a primeira em **16/11/2019** e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes sendo que a última tem vencimento marcado em **16/11/2019**. O proprietário deu em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA**, instituição financeira privada, estabelecido na cidade de Tangará da Serra -MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60, o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: **R\$1.397,10**. Selo Utilizado: **BCS 59286**. A Oficial. 

~~AV-16/2.854~~, em 17 de maio de 2019. **Cancelamento de registro de cédula**. De conformidade com a **AUTORIZAÇÃO** de baixa dada em 15 de maio de 2019, pelo Banco credor **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA**, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT, na avenida Tancredo de Almeida Neves, 40-N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60, através da gerente ADM Financeiro Heber Correia Cardoso e do Gerente da Unidade Jhoni Mendes Vilela, com as assinaturas reconhecidas pelo 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade de Arenápolis -MT em 16/05/2019. **EFETUO A BAIXA TOTAL DA CCB nº B50330593-4**, emitido em 12 de agosto de 2016, acima registrada sob nº **R-6/2.854**, em 15 de agosto de 2016, por motivo de o emitente ter solvido na totalidade os compromissos assumidos através da aludida CPR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: **R\$ 13,80**. Selo Utilizado: **BGG 59990**. A Oficial. 

~~AV-17/2.854~~, em 17 de maio de 2019. **Cancelamento de registro de cédula**. De conformidade com a **AUTORIZAÇÃO** de baixa dada em 15 de maio de 2019, pelo Banco credor **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA**, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT, na avenida Tancredo de Almeida Neves, 40-N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60, através da gerente ADM Financeiro Heber Correia Cardoso e do Gerente da Unidade Jhoni Mendes Vilela, com as assinaturas reconhecidas pelo 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade de Arenápolis -MT em 16/05/2019. **EFETUO A BAIXA TOTAL DA CCRH nº B80330091-1**, emitida em 14 de fevereiro de 2018, acima registrada sob nº **R-13/2.854**, em 15 de fevereiro de 2018, por motivo de o emitente ter solvido na totalidade os compromissos assumidos através da aludida CPR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: **R\$ 13,80**. Selo Utilizado: **BGG 59991**. A Oficial. 

~~AV-18/2.854~~, em 17 de maio de 2019. **Cancelamento de registro de cédula**. De conformidade com a **AUTORIZAÇÃO** de baixa dada em 15 de maio de 2019, pelo Banco credor **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA**, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT, na avenida Tancredo de Almeida Neves, 40-N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60, através da gerente ADM Financeiro Heber Correia Cardoso e do Gerente da Unidade Jhoni Mendes Vilela, com as assinaturas reconhecidas pelo 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade de Arenápolis -MT em 16/05/2019. **EFETUO A BAIXA TOTAL DA CCRH nº B80330092-0**, emitida em 15 de fevereiro de 2018, acima registrada sob nº **R-14/2.854**, em 15 de fevereiro de 2018, por motivo de o emitente ter solvido na totalidade os compromissos assumidos através da aludida CPR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: **R\$ 13,80**. Selo Utilizado: **BGG 59992**. A Oficial. 

**R-19/2.854**, em 17 de maio de 2019. Por **CCB nº B90330297-5**, emitida em 08 de maio de 2019 por **YAGO GODINHO VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 2.347.858-6-SSP/MT em 22/12/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 039.908.921-77, residente à Rua Papa João XXIII, s/nº, bairro Bela Vista, em Arenápolis - MT. **AVALISTA: JARBAS PEREIRA VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador da CI/RG nº 17.485.118-SSP/SP em 23/12/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.551.608-36, residente em Arenápolis - MT na Rua Papa João XXIII, s/nº, bairro Bela Vista, e **DONIZETI APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, médico, divorciado, portador da CI/RG nº 6.887.584 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 923.604.168-04, residente avenida Prefeito

Caio, 286 – centro em Arenópolis -MT, pelo valor de **R\$ 367.988,71 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, aos juros de **10,033869%** ao ano ou **0,80000%** ao mês, com vencimento final para **07 de maio de 2.024**. Forma de pagamento: O associado pagará este empréstimo em **cinco (05) parcelas**, conforme o cronograma vencíveis em **07/05/2020**, em **07/05/2021**, em **07/05/2022**, em **07/05/2023** e **07/05/2024**, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do Associado, de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, sendo que o ASSOCIADO se compromete a manter disponibilidade suficiente para tal. O proprietário DEU em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, à **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA**, instituição financeira privada, estabelecido na cidade de Tangará da Serra -MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60 o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: **R\$1.445,00**. Selo Utilizado: **BGG 59995**. A Oficial. 

**PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 20,63**

Visualização disponível em [www.registro.onr.org.br](http://www.registro.onr.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 20,63**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)